



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

GESTÃO: 2025 - 2026

PORTARIA Nº. 21/ 2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, **Sr. Daniel Francisco de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa dos trabalhos internos da Câmara Municipal durante o período de final de ano;

CONSIDERANDO o interesse público e a racionalização dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 2º O expediente administrativo da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 05 de janeiro de 2026, em horário regimental.

Art. 3º Durante o período de recesso, ficam suspensos os prazos administrativos internos, ressalvados os casos de urgência e os serviços considerados essenciais, a critério da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, 19 de dezembro de 2025.

DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG